



Recebido em 3 / 6 / 71
Arquivado em 73
Folha 10
10 - 3 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N. 408
de 31 de 05 de 1971
Reg. Livro 06 fls 99

EMENTA:- AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE A ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS CRUZEIROS) DESTINADOS A DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a abrir ao orçamento vigente o Crédito Especial de Cr\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos cruzeiros) para desapropriação de um terreno que mede 510 metros quadrados, no lado norte da Avenida Caruaru, onde será construída uma unidade escolar em convênio com o Ministério de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 31 de maio de 1971

Orlando Bezerra de Menezes
Orlando Bezerra de Menezes
PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Moreira Passos
Prof. Alexandre Moreira Passos
SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Recebido em 8/6/71
nº 5 - fls. 54
Mun*